



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO CRISTÓVÃO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022
03 DE JUNHO DE 2022**

CERTIDÃO
Certifico que a publicação deste (a) foi
Realizada por afixação no quadro de
Aviso da Câmara Municipal, conforme
determina Lei Orgânica e o Regimento
Interno Cameral.
Em 03/06/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Carla Raimundo Santos
Diretora Técnica Legislativa

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA SÃO
CRISTOVENSE AO
PROFESSOR DOUTOR ILZVER
DE MATOS OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO:

Faz saber que o plenário da Câmara aprovou, e ele sancionou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Professor Doutor Ilzver de Matos Oliveira o título de Cidadão São Cristovense.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a outorga da presente honraria em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Cristóvão, 03 de junho de 2022.


LUCAS DIÊGO PRADO BARRETO SANTOS
PRESIDENTE


THIAGO FREITAS CORRÊA
1º SECRETÁRIO


LUCIANO DE JESUS MENEZES
2º SECRETÁRIO